



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO

Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7546 / 2948

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 0447/2016/GCIMM

Cuiabá, 20 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
Procurador Geral do Estado de Mato Grosso
Cuiabá - MT

Assunto: **Decisão referente a Recurso de Agravo interposto pelo Sr. Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa**

Exmo. Senhor Procurador Geral,

Encaminho para conhecimento de V. Excelência, Decisão referente ao Recurso de Agravo interposto pelo Sr. **Alexandre Russi**, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa e pelas Sras. **Maria Aparecida da Silva Nascimento e Elizabete Martins de Souza**, conforme consta no Protocolo nº **30686/2016**, em face da Decisão 106/MM/2016, que não concedeu efeito suspensivo ao Pedido de Rescisão, o qual tem por objetivo rescindir o Acórdão 1200/2014-TP, da Relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva, que julgou regulares, com determinações legais, as Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, relativas ao exercício de 2013.

Atenciosamente,

*(Assinatura digital)*¹

MOISES MACIEL

Conselheiro Relator

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)



¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.